

Abpolsão Maracaja

Aut 108/2015 Proj. 120/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 20/08/2015

LEI Nº 6.034

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ GALDINO DE
LUCENA (ZÉ TABAIANA) UMA DAS
NOVAS RUAS DA NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ GALDINO DE LUCENA (ZÉ
TABAIANA), uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal